



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Departamento de Precatórios

ATA DA REUNIÃO DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DAS CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

(TRF 1ª Região, TRT 18ª Região e TJGO)

Junho/2026

Aos 10 (sete) dias do mês de junho do ano de 2026, às 15:00 horas, por meio da plataforma virtual *Zoom*, realizou-se a Reunião do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios, presentes **Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID**, Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO, Coordenadora de Precatórios e deste Comitê; **Dra. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS**, Juiz(a) Auxiliar da Presidência e de Execução do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região; Dr. **PAULO AUGUSTO MOREIRA LIMA**, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás – Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF), Sra. **Neila Fernanda de Siqueira Pereira**, Gerente de Precatórios TRT 18ª Região; e o Sr. **Uires Gomes Rodrigues**, Diretor do Departamento de Precatórios (DEPRE – TJGO). Abertos os trabalhos pela Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora dos Precatórios – TJGO, a magistrada especificou os motivos da reunião: **Regime Especial Ordinário e Regime Especial – Gestão Exercício Orçamentário de 2026; Inscrições de Precatórios para o Exercício 2027 (Regimes Ordinário Especial e Regime Especial); Alocação de recursos pelos entes devedores, nos termos da EC 136/25 e inadimplência; Evolução do adimplemento dos débitos requisitoriais; Transferência de recursos ao TRT 18ª Região e TRF 1ª Região; Alocação de recursos, ordem cronológica e outros assuntos pertinentes à gestão de precatórios.** Em seguida, passou a palavra ao Diretor do DEPRE que, de início, informou a existência de 32 (trinta e dois) entes municipais vinculados ao regime especial de pagamento de precatórios, além do **Estado de Goiás**; em face da nova sistemática de pagamento de precatórios, instituída pela EC 136/2025, os demais Municípios inseridos no Regime Ordinário Especial, ressaltou que o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** inserido no Regime Ordinário Especial, os valores a serem alocados limitados a 1% da RCL, em relação aos exercícios de 2026 e



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência - Departamento de Precatórios

2027, nos percentuais definidos no Art. 100, § 23, da CF, acrescentado pela EC 136/2025, e, via de consequência, há projeção de um exponencial aumento do passivo do ente Município de Goiânia, que deve alcançar a ordem de aproximadamente **R\$ 700.000.000,00** (setecentos milhões) para o exercício de 2026 e até o final de 2027, o passivo deve ser de aproximadamente **R\$ 1.300.000.000,00** (Hum bilhão e trezentos milhões). Ainda, no tocante ao regime especial, o Estado de Goiás diminuiu o aporte de recursos em aproximadamente 33% (trinta e três por cento), em relação ao exercício orçamentário de 2025, em face de sua opção pelos repasses limitados aos percentuais definidos pela sistemática introduzida pela EC 136/2025, nos termos do Art. 100, § 23. Informou, ainda, que o Estado de Goiás estabeleceu novo teto de pagamento a título de RPV's, em 10 (dez) salários mínimos, provocando um aumento expressivo do acervo de precatórios sob a custódia deste tribunal. Explicou que grande parte dos entes devedores encontram-se regulares no tocante à alocação dos aportes financeiros, todavia, expressou preocupação no sentido de que o regime instituído pela EC 136, caso perdure por prolongado tempo, deve gerar um débito expressivo a ser liquidado pelos entes devedores no futuro. Apresentou as funcionalidades do Painel *Business Intelligence* (BI), que, em tempo real, possibilita, de forma transparente e acessível à sociedade, acompanhar o processamento dos precatórios, a evolução da ordem cronológica de pagamento e o processamento das superpreferências. Nada mais a consignar, encerrou-se a presente reunião do Comitê Gestor de Precatórios, com as assinaturas da Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Marina Cardoso Buchdid**, e do Diretor do DEPRE, responsável pela elaboração da presente ata.

Dra. Marina Cardoso Buchdid
Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do
Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios

Uires Gomes Rodrigues
Diretor DEPRE - TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 127561622506 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000318403 (Evento nº 24)

UIRES GOMES RODRIGUES

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE PRECATORIOS

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 17:03

MARINA CARDOSO BUCHDID

MAGISTRADO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - MARINA CARDOSO BUCHDID

Assinatura CONFIRMADA em 16/06/2026 às 17:06

